



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2020, de 13 de março de 2020, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** no **Capítulo 7 – Da Forma de Julgamento da Prova Objetiva** o item 7.3 e **INCLUINDO** o item 7.3.1, passando a ter a seguinte redação:

7.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

7.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alfredo Marcondes – SP, 13 de março de 2020.

Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita